



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUG/PFG/AGU e o processo nº 23422.021085/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, da Classe C, com a denominação de Professor Associado, Nível 3 para Nível 4, a partir de 18/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 412/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 16 de Maio de 2025.